



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

assessoriaexecutiva@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219 3150



PORTARIA Nº 108/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DO SECRETÁRIO EXECUTIVO COM FULCRO NO ARTIGO 46 PARAGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 008, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal, art. 22, V e art. 46, Parágrafo Único, ambos do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear, interinamente, o Senhor ALEXANDRE BERNARDES BUENO, ocupante do emprego público comissionado de Gerente Contábil, para substituir o senhor JOVANE ERNESTO CONSTANTINO, no emprego público de Secretário Executivo, entre os dias 24/08/2020 à 06/09/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de férias do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

ART. 2º. O substituto fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituído.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha-MG, 24 de agosto de 2020.

RODRIGO APARECIDO LOPES

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Examinado e conferido:
GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618